



## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 012/2017

## DO AEROPORTO REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA, E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA (SWTS).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 2.787, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 25 de junho de 2019, Seção 1, nº 120, Página 35, e a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede na Rua J, Quadra 02, Lote 05, Setor A, Ed. Engº Edgar Prado Arze, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-903, Cuiabá/MT, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.913.661-91, portador do RG sob nº 007317, expedida pela SSP/MT, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 - Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Lei da transferência de recursos do PAC; da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 - Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual; da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - PAC na Aviação Regional; e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.025974/2017-21**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 012/2017, a alteração do valor do pacto, bem como ajustar a redação de algumas cláusulas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta - Vigência do Termo de Compromisso nº 12/2017 fica prorrogado por mais 780 (setecentos e oitenta) dias, passando o seu término de 26 de agosto de 2019 para **14 de outubro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES DE CLÁUSULAS, INCLUSÃO DA CONTRAPARTIDA E EXCLUSÃO DO VALOR DE REPASSE INERENTE AO PROJETO BÁSICO**

As alíneas "a" e "b" do Inciso I - DO CONCEDENTE - MTPA e as alíneas "f", "i" e "j" do Inciso II - DO COMPROMISSÁRIO da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** passam a vigorar com a seguinte redação:

**I – DO CONCEDENTE – MINFRA:**

a) proceder a análise técnica e aceitação do Termo de Referência para a contratação de projetos, mediante emissão de manifestação técnica acerca da aderência do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, caso os recursos deste instrumento sejam utilizados para esse fim;

a1) a aceitação do Termo de Referência, pelo **CONCEDENTE**, dar-se-á mediante autorização formal para a realização do procedimento licitatório com vistas à contratação de projetos;

b) analisar o Anteprojeto ou Projeto Básico aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** que será referência para o procedimento licitatório e, caso esteja condizente com o objeto pactuado, emitir documento técnico de aceitação, com vistas à autorização formal para a realização do procedimento licitatório;

(...)

**II – DO COMPROMISSÁRIO:**

(...)

f) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados na CLÁUSULA QUINTA, exceto alterações no Plano de Trabalho que importem no aumento de despesas, em casos tecnicamente justificados, mediante aprovação do **CONCEDENTE**;

(...)

i) destacar no Plano de Trabalho a etapa de projetos, caso os recursos deste Termo de Compromisso sejam utilizados para esse fim;

i1) apresentar o Termo de Referência para a contratação de projetos, aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, para análise técnica acerca da aderência do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, com vistas a autorização para a realização do procedimento licitatório;

j) no caso de licitação efetuada por meio do Regime Diferenciado de Contratação Integrada, apresentar relatório técnico consubstanciado contendo aprovação pelo **COMPROMISSÁRIO** do Projeto Básico elaborado como produto da contratação integrada, demonstrando cumprimento das condicionantes contidas no Anteprojeto referencial, acompanhado de ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do Projeto Básico, de modo que seja possível comprovar a execução da etapa e dar prosseguimento a autorização para emissão de ordem de serviço;

j1) encaminhar Anteprojeto ou Projeto Básico, formalmente aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, a ser utilizado como referência no procedimento licitatório, devidamente acompanhado de relatório técnico consubstanciado, Anotações de Responsabilidade Técnica - ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do projeto, com vistas a obter a autorização para a realização do procedimento licitatório;

(...)

As alíneas "a", "k", e "l" da **CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

a) utilizar, mesmo em caráter emergencial, os recursos deste Termo de Compromisso para despesas estranhas à finalidade estabelecida no objeto pactuado, mesmo que essas estejam suportadas por saldo existente;

(...)

k) utilizar Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico diferente do aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** e aceito pelo **CONCEDENTE** como referência no procedimento licitatório, sob pena de rescisão deste instrumento; e

l) aproveitar licitação que tenha sido publicada em data anterior a autorização pelo **CONCEDENTE** para a realização do procedimento licitatório.

O "caput" da **CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de **R\$ 12.226.737,17 (doze milhões, duzentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)**. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme Plano de Trabalho anexo, alocados e discriminados da seguinte forma:

a) A parcela da União, que deverá ser repassada pela **CONCEDENTE** ao **COMPROMISSÁRIO**, será no valor de **R\$ 4.921.983,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e três reais)**, conforme cronograma orçamentário e Plano de Trabalho anexo;

b) A parcela do **COMPROMISSÁRIO**, como contrapartida no empreendimento, é no valor de **R\$ 7.304.754,17 (sete milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)**.

"As **SUBCLÁUSULAS QUINTA e SEXTA** da **CLÁUSULA SEXTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**SUBCLÁUSULA QUINTA**

A liberação da primeira parcela dos recursos da União será realizada somente após autorização para emissão de ordem de serviço para execução das obras e serviços de engenharia, conforme disposto no item "d" do inciso I da CLÁUSULA SEGUNDA, exceto se houver previsão de etapa inicial de contratação de projetos, quando os recursos referentes exclusivamente a esta etapa serão liberados logo que concluído procedimento licitatório para a contratação de Projetos.

**SUBCLÁUSULA SEXTA**

Fica condicionada a transferência da última parcela dos recursos à regularização cadastral da infraestrutura junto à ANAC e/ou ao DECEA, no que tange ao objeto pactuado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E assim, por estarem os partícipes justos e de acordo, lavram e assinam este Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos.

<assinatura eletrônica>

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**

Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra

<assinatura eletrônica>

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA/MT



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 26/08/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira e Silva, Usuário Externo**, em 27/08/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1850183** e o código CRC **3B0F34E2**.



Referência: Processo nº 50000.025974/2017-21



SEI nº 1850183

EQSW 301/302, Lote 01, Torre B, 2º Andar, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste  
Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 01/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. OBJETO: Instalação de PAPI Primário e Secundário no Aeroporto de Araxá/MG (SBAX). PROCESSO: 50000.008429/2019-31. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67. COMPROMISSÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG, CNPJ/MF nº 18.140.756/0001-00. SIGNATÁRIOS: RONEI SAGGIORO GLANZMANN, CPF: 030.787.576-84 pela SAC/Minfra (Concedente), e ARACELY DE PAULA, CPF nº 004.554.826-91, pela Prefeitura de Araxá/MG (Compromissário).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 12/2017 do Aeroporto de Tangará da Serra/MT. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 780 dias, ou seja, até 14/10/2021; aumento de contrapartida para R\$ 7.304.754,17 - Valor total do instrumento: R\$ 12.226.737,17; e adequação e inserção de cláusulas. PROCESSO: 50000.025974/2017-21. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67. COMPROMISSÁRIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT, CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79. SIGNATÁRIOS: RONEI SAGGIORO GLANZMANN, CPF: 030.787.576-84 pela SAC/Minfra (Concedente), e MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: 161.913.661-91, pela SINFRA/MT (Compromissário).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2017 (COMARA) DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019 OBJETO: Atualização das Cláusula Primeira - Objeto e a alteração do título do inciso I e das alíneas "e", "f", "g", "h", "m" e "n" da Cláusula Terceira - Das Obrigações; inclusão da subcláusula única da Quarta - Da Execução; alteração de valores e atualização da subcláusula segunda da Cláusula Quinta - Valores e Dotação Orçamentária; alteração da subcláusula única da Sexta - Previsão De Transferência de Recursos; alteração da Cláusula Sétima - Prestação de Contas; alteração da Cláusula Oitava - Vigência; alteração da Cláusula Nona - Publicidade e adequação do Anexo I - Plano de Investimentos e dos itens I, II e III a V do Anexo III - Plano de Trabalho. PROCESSO: 50000.008578/2017-39. SIGNATÁRIOS: Pelo Ministério da Infraestrutura - Minfra, Ronei Saggioro Glanzmann - Secretário Nacional de Aviação Civil e, pelo Comando da Aeronáutica, Antonio Carlos Moretti Bermudez, Tenente-Brigadeiro-do-Ar.

## SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 50000.022953/2019-15. Extrato do Contrato de Adesão nº. 07/2019 - MINFRA, que entre si celebram a União, por intermédio Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa Petrosbras Distribuidora S.A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: construção e exploração de instalação portuária denominada BARIK, na modalidade de Estação de Transbordo de Carga. Data da Assinatura: 29 de julho de 2019. Da vigência: 25 (vinte e cinco) anos contados da data da assinatura. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários DIOGO PILONI E SILVA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, o Diretor-Geral MARIO PÓVIA e pela empresa Petrosbras Distribuidora S.A., o Senhor André Luiz Antônio da Silva.

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 113214

Nº Processo: 00066008008201978. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para as instalações da Agência Nacional de Aviação Civil em São José dos Campos/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 02/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: SCS Q. 09, Lote C, Torre A - Ed. Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113214-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GISELE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 30/08/2019) 113214-20214-2019NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 59/2019 INSTRUMENTO: 3º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 19/2016. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa CONTÍNUA SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 18.206.476/0001-49. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONT-SAF-ANTAQ/Nº 19/2016, por 12 (doze) meses, no período de 29.09.2019 a 29.09.2020. VALOR TOTAL: R\$ 35.427,72 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional e Natureza de Despesa 3390.39-78 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Limpeza e Conservação. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 29.08.2019. PROCESSO: 50300.007921/2016-62.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 163/2017.  
Nº Processo: 50600021088201769.  
Regime de Execução: Contratação Integrada.  
RDC ELETRÔNICO Nº 260/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 24964352000100. Contratado : JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES -LTD.A. Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato TT-163/2017-00. O Prazo de Vigência fica prorrogado por mais 810 dias corridos, o Prazo de Execução dos Serviços fica prorrogado por mais 720 dias Corridos, Com início em 16/06/2019 e término previsto para 05/06/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art.57, §1º, incl.I e III, §2º. Vigência: 01/09/2019 a 19/11/2021. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 30/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 10/2017.  
Nº Processo: 50600004847201567.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC ELETRÔNICO Nº 179/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03290647000193. Contratado : UMI SAN SERVICOS DE APOIO A -NAVEGACAO E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Decréscimo de Valor do Contrato nº-010/2017-DAQ/DNIT. O Valor de R\$ 12.248.227,39 passará para R\$ 11.095.823,04, após decréscimo de R\$ 1.152.404,35. Gestora: Karoline Brasileiro Quirino Lemos - Diretora de Infraestrutura Aquaviária. Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011, art.39, Lei nº 8.666/1993, art.65, incl.I. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 30/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 458/2013.  
Nº Processo: 50602002635201959.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 705/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado : CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.-Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 365 dias ininterruptos contados a partir de 31/08/2019, elevando o prazo de execução/conclusão para 2.531 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art.57, incl.I. Vigência: 01/09/2019 a 30/08/2020. Data de Assinatura: 28/08/2019.

(SICON - 30/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 407/2011.  
Nº Processo: 50622000802200755.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 419/2008. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40376139000159. Contratado : JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTD.A. Objeto: Prorrogação de Prazo e Aumento de Valor do Contrato TT-407/2011-00. O Prazo fica Prorrogado por mais 122 dias, elevando o prazo de Vigência para 3.113 dias consecutivos, que tinha término previsto para 31/08/2019, passa a vencer em 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art.57, incl.I, §2º, art.65, incl.II. Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 28/08/2019.

(SICON - 30/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 496/2014 publicado no D.O. de 21/07/2014 , Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Vigência: 22/07/2014 a 25/06/2019 Leia-se : Vigência: 16/09/2014 a 20/08/2019

(SICON - 30/08/2019) 393003-39252-2019NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393009

Número do Contrato: 249/2019.  
Nº Processo: 50601003635201803.  
PREGÃO SISPP Nº 422/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92779503000125. Contratado : CASTILHO ENGENHARIA E -EMPREENHIMENTOS S/A. Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e de Abertura de Critério de Pagamento ao Contrato SR-249/2019, para a execução de serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) na rodovia:BR-319/AM, Trecho: Manaus/AM (PRF)-DIV.AM/RO, Subtrecho: Rio Tupãna-Início da Travessia do Rio Igarapé Açu, Segmento:KM 177,80-KM 260,00, Extensão: 82,20. Fundamento Legal: Art.37, XXI, DA CONST DA REPUB. FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, ART.65, INC. II, ALÍNEA D. DEMAIS ALTER. CLÁUS. 5 DO CONTRATO .Data de Assinatura: 28/08/2019.

(SICON - 30/08/2019) 393009-39252-2019NE800008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393009

Número do Contrato: 419/2019.  
Nº Processo: 50601000968201953.  
DISPENSA Nº 7/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19425352000117. Contratado : CEMAR SERVICOS ELETRICOS E -CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Primeiro termo aditivo de rerratificação o e de prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a par tir de 11/08/2019, passando a vencer em 24/09/ 2019. Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º inciso iii d a lei nº 8.666/93 e na cláusula décima primeir .Vigência: 11/08/2019 a 24/09/2019. Data de Assinatura: 09/08/2019.

(SICON - 30/08/2019) 393009-39252-2019NE800091

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393027

Número do Contrato: 499/2018.  
Nº Processo: 50605000344201815.  
PREGÃO SISPP Nº 104/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01397753000145. Contratado : PAVISERVICE SERVICOS DE -PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação e Inclúdo de Cláusula Contratual. Fundamento Legal: Art 60 da Lei 8666/93, Instrução Normativa/DG/DNIT nº 02 de 25/04/16. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 30/08/2019) 393027-39252-2019NE800010

## AVISO DE CANCELAMENTO - UASG 393027

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado da Bahia, torna sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 2/2019, contrato nº 175/2019, publicado no DOU nº 152, seção 3, do dia 08 de agosto de 2019, página 105. Processo Administrativo nº 50605.003301/2018-91

Salvador, 30 de agosto de 2018.  
AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional

